

O programa de terras do Banco Mundial no Estado do Piauí, Brasil, é uma licença para a grilagem de terras

Declaração Internacional

21 de março de 2018

O Banco Mundial está financiando um programa de titulação de terras ou de "regularização" de terras no estado brasileiro do Piauí, onde grandes áreas de terra foram retiradas (griladas) de comunidades locais e ilegalmente ocupadas pelo agronegócio. As comunidades locais, incluindo comunidades de quilombolas (descendentes de escravos negros) e povos indígenas, estão sendo violentamente deslocadas de suas terras tradicionais e enfrentam contaminação das águas e solos, aumento da violência contra seus líderes comunitários, desmatamento e perda da biodiversidade.

A escalada da grilagem de terras no Piauí e da parte nordeste do Cerrado está diretamente relacionada ao influxo de centenas de milhões de dólares de fundos de pensão estrangeiros, subvenções universitárias e de outras empresas financeiras que estão adquirindo terras agrícolas por meio de intermediários brasileiros. Documentos internos mostram que o Banco Mundial está ciente da extensão da grilagem de terras na área.

Através de um empréstimo de 120 milhões de dólares, o Banco Mundial, portanto, apoia um programa de titulação de terras que corre o risco de legitimar a grilagem de terras e abrir caminho para uma nova corrida por grilagens "legalizadas", com catastróficas consequências sociais e ambientais.

À medida que o Banco Mundial realiza sua Conferência Anual sobre Terra e Pobreza em Washington, de 19 a 23 de março de 2018, as organizações sociais brasileiras e seus parceiros e apoiadores internacionais pedem que o Banco suspenda seu apoio ao programa de titulação de terras no Piauí e responda às demandas das comunidades afetadas.

O projeto do Banco Mundial não contém salvaguardas concretas para garantir que se protejam efetivamente os direitos de posse das pessoas contra a desapropriação que vem sendo realizada por parte do agronegócio e especuladores locais, assegurando que não se formalize a desapropriação de comunidades no contexto descrito acima. Como tal, este projeto não cobre as lacunas da legislação estadual do Piauí sobre regularização da terra e não está alinhado com as Diretrizes das Nações Unidas sobre Governança Responsável da Terra, dos Recursos Pesqueiros e Florestais (Diretrizes da Posse).

A Procuradoria da República no Piauí interveio em 18 de dezembro de 2017 ao emitir uma recomendação formal ao Banco Mundial para suspender o programa de terras e adotar medidas para remediar as violações já ocorridas em relação aos direitos territoriais dos povos e comunidades tradicionais. O Banco Mundial ainda não respondeu.

Requeremos que o Banco Mundial

- ❖ Adira à carta da Procuradoria da República no Piauí e suspenda imediatamente o projeto "Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social" e o processo de regularização/titulação de terras no Piauí.

- ❖ Responda à demanda das comunidades afetadas – a qual é apoiada pela Procuradoria da República no Piauí – para estabelecer uma mesa redonda de diálogo para avaliar os efeitos do programa de regularização de terras financiado pelo Banco Mundial no Piauí, a fim de prevenir e remediar violações e implementar mecanismos que garantam às comunidades locais o controle sobre seus territórios, bem como remédios efetivos, incluindo a restituição de suas terras comunitárias. A mesa redonda deve envolver representantes das comunidades afetadas, a Vara Agrária da Justiça Estadual, o Instituto de Terras do Piauí (INTERPI), o Ministério Público Estadual e o Ministério Público Federal, a Assembleia Legislativa do Piauí, a FAO e grupos de apoio da sociedade civil. Esta mesa redonda de diálogo deve ser convocada pela FAO como a principal agência das Nações Unidas para a implementação das *Diretrizes sobre Governança Responsável da Terra, dos Recursos Pesqueiros e Florestais*.
- ❖ Divulgue publicamente como o projeto de titulação/regularização de terras no Piauí e quaisquer outros empréstimos, projetos e operações com os quais o Banco Mundial está envolvido, estão em conformidade com as *Diretrizes sobre Governança Responsável da Terra, dos Recursos Pesqueiros e Florestais*.

Esta declaração é endossada pelas seguintes organizações e redes:

Ação Acadêmica para o Desenvolvimento das Comunidades Rurais, Moçambique

ActionAid Brazil

ActionAid USA

Amazon Watch

Articulação Nacional das Pescadoras, Brazil

Articulação Piauiense dos Povos Impactados pelo MATOPIBA, Brazil

Associação dos Advogados dos Trabalhadores Rurais, Brazil

Associação dos Povos Indígenas do Brasil

Campanha Nacional em Defesa do Cerrado, Brazil

Caritas Piauí, Brazil

Centro de agricultura alternativa do Norte de Minas Gerais, Brazil

Centro Internazionale Crocevia, Italy

Coletivo das Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto, Brazil

Comissão de Povos Originários Populações e Comunidades Tradicionais do Fama 2018, Brazil

Comissão Nacional de Fortalecimento de Reservas Extrativistas e dos Povos Extrativistas Costeiros e Marinhos, Brazil

Comissão Pastoral da Terra (CPT), Brazil

Community Alliance for Global Justice, USA

Conselho Indigenista Missionário (Cimi), Brazil

Conselho Pastoral dos Pescadores, Brazil

Coordenação Nacional da Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, Brazil

Development and Peace - Caritas Canada
Eco Ruralis, Romania
Environmental Rights Action/Friends of the Earth Nigeria
Family Farm Defenders, USA
Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE), Brazil
FIAN Belgium
FIAN Brasil
FIAN Germany
FIAN International
FIAN Sweden
Focus on the Global South
Friends of the Earth US
Global Exchange, USA
GRAIN
Grassroots Global Justice Alliance, USA
Grassroots International, USA
HEKS/EPER, Switzerland
Housing and Land Rights Network – Habitat International Coalition
Inclusive Development International, USA
Institute for Agriculture and Trade Policy, USA
Instituto Mais Democracia, Brazil
Instituto Sociedade Proteção e Natureza, Brazil
International Indian Treaty Council (IITC)
Just Foreign Policy, USA
La Via Campesina
Maryknoll Office for Global Concerns, USA
Masifundise, South Africa
Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Brazil
Movimento Interegional das Quebradeiras de Coco Babaçu, Brazil
Movimento Trabalhadores Camponeses, Brazil
Movimentos dos Pescadores e Pescadoras Artesanais, Brazil
National Family Farm Coalition, USA
Observatório das Nacionalidades, Brazil
Presbyterian Ministry at the United Nations, Presbyterian Church, USA
Rede Pantaneira, Brazil
Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, Brazil
Sierra Leone Network on the Right to Food
Solidarity Sweden - Latin America (SAL)

Terra Nuova, Italy
Universidade Estadual do Ceará (UECE), Brazil
US Food Sovereignty Alliance (USFSA)
WhyHunger, USA
World Forum of Fisher Peoples (WFFP)

CC:

Mr. Jorge Familiar, Vice President for Latin America, World Bank: asears@worldbank.org

Mr. Otaviano Canuto, Executive Director for Brazil, World Bank: eds15@worldbank.org

Mr. Martin Raiser, Country Director for Brazil, World Bank: informacao@worldbank.org

Ms. Marcela Villarreal, Director of the FAO Partnerships and South-South Cooperation Division (DPS): marcela.villarreal@fao.org

Mr. Julio Berdegué, Regional Representative of the FAO for Latin America and the Caribbean: julio.berdegue@fao.org, FAO-RLC@fao.org

Mr. Alan Jorge Bojanic, FAO Representative in Brazil: alanjorge.bojanic@fao.org, FAO-BR@fao.org

Ministério Público do Estado do Piauí: pgj@mppi.mp.br

Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí: corregedoria@tjpi.jus.br

Procuradoria Geral da República (PGR): raqueldodge@mpf.mp.br; deborah@mpf.mp.br; lucianomaia@mpf.mp.br

Mr. Marcelo Becerra and Mr. Andre Loureiro, Team Leaders of the Project “Piauí: Pillars of Growth and Social Inclusion”: mbecerra@worldbank.org and aloureiro@worldbank.org

Ms. Hilal Elver, UN Special Rapporteur on the Right to Food: srfood@ohchr.org

Nota: O apoio do Banco Mundial à titulação ou "regularização" de terras no estado do Piauí

Em 21 de dezembro de 2015, o Banco Mundial aprovou um empréstimo de 120 milhões de dólares ao governo do Piauí. O contrato de empréstimo para o projeto "Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social"¹ (projeto nº P129342) foi assinado em 27 de abril de 2016 e o projeto será executado até 31 de dezembro de 2020 com o objetivo declarado de beneficiar os "pobres das áreas rurais do estado por meio da ampliação e da melhoria dos serviços nos setores de educação, saúde, agricultura e recursos hídricos."²

Um dos componentes do projeto é a regularização de terras no Piauí.³ O subcomponente 1.4 do empréstimo visa o "fortalecimento dos direitos de propriedade de bens imobiliários", através do apoio à implementação do Programa Estadual de Regulamentação de Terrenos do Piauí. Este programa é estabelecido na Lei estadual n. 6.709, de 28 de setembro de 2015, sobre a regularização da propriedade e colonização de terras pertencentes ao estado do Piauí, que tenham sido caracterizadas como vagas. A lei é acompanhada pelo Decreto 1.634/2015, que estabelece como objetivos, até 31 de dezembro de 2019, a emissão de 11.000 títulos de propriedade para agricultores e agricultoras familiares, a regulamentação de seis comunidades quilombolas e a privatização, através da venda e locação, de 4 milhões de hectares de terra.⁴ O projeto do Banco Mundial fixou o alvo de 5.000 títulos de propriedade de terras a serem entregues até o final de 2019. Além disso, o projeto visa a emissão de títulos de terras para oito comunidades quilombolas.

O Banco Mundial justifica o seu apoio ao programa de regularização com base no argumento de que a falta de títulos formais de terra é um grande obstáculo para aumentar a renda das comunidades rurais em um contexto de pobreza rural generalizada no Piauí. De acordo com os documentos do projeto, a "regularização da terra através da provisão de títulos de posse da terra para pequenos agricultores contribui para a inclusão social e produtiva porque a terra: (i) é o principal meio para o cultivo de culturas que podem melhorar a segurança e a qualidade dos alimentos, reduzindo assim a vulnerabilidade à fome e gerando meios de subsistência; (ii) constitui o principal veículo para investimento, gerando acúmulo de riqueza e transferência de recursos entre gerações; e, (iii) fornece aos agricultores uma rede básica de segurança social. Além disso, a propriedade formal da terra facilita o acesso ao crédito e a linhas de financiamento subsidiado, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR)."⁵

De fato, o Banco Mundial tem apoiado a regularização e formalização de terras no Piauí há muitos anos. O projeto atual foi aprovado junto com outro empréstimo de 200 milhões de dólares ("Piauí: Inclusão Produtiva e Social", projeto nº1414981) com componentes similares e que foi finalizado em 31 de agosto de 2017.⁶ Ambos os empréstimos/projetos são a continuação de um projeto anterior de 350 milhões de dólares ("Piauí: Crescimento e

¹ <http://projects.worldbank.org/P129342/?lang=en&tab=overview>,

² Ver o comunicado de imprensa do Banco Mundial: <http://www.worldbank.org/pt/news/press-release/2015/12/21/brazil-more-social-inclusion-productivity-benefit-piaui-rural-poor>.

³ Outros componentes se referem à educação secundária, acesso a serviços de saúde, registro de usuários de águas subterrâneas, participação de agricultores na cadeia de valores e assistência técnica para apoiar a administração pública do Piauí.

⁴ Lei: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=303923>, decreto: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=313412>.

⁵ Documento de Informação do Projeto (PID) (em inglês), <http://documents.worldbank.org/curated/en/423181468213891806/pdf/PID-Print-P129342-12-01-2015-1448983947229.pdf>.

⁶ <http://projects.worldbank.org/P146981?lang=pt>.

Inclusão Verdes", projeto n. P126449, aprovado em 6 de março de 2012 e encerrado em 30 de março de 2013⁷), que também incluiu a emissão de títulos de posse como um dos seus pilares.

De acordo com o Relatório de Status e Resultados de Implementação mais recente do Banco Mundial (datado de 17 de janeiro de 2018), até o momento, 258 beneficiários receberam títulos registrados de terras sob o atual empréstimo, enquanto outros 336 beneficiários estavam no estágio final de recebimento de seus títulos antes do final de 2017, chegando, portanto, até agora a um total de 694 beneficiários com um título de terra registrado. Isso significa que o objetivo do projeto de 2.000 títulos de terra emitidos em 2016 e 2017 (cumulativo) não foi alcançado. De acordo com o mesmo relatório, atualmente são 7.937 pedidos apresentados por pequenos agricultores para titulação de terras por meio do programa estadual e oito equipes estão no local para "executar atividades de regularização de posse de terras". Cinco comunidades de quilombolas receberam títulos de terra no projeto.⁸

Grilagem de terras e destruição ambiental no Piauí

O projeto do Banco Mundial intervém em uma região que atualmente enfrenta altos graus de grilagem e conflitos de terras, os quais estão ligados à expansão de monoculturas na região conhecida como MATOPIBA e ao Cerrado brasileiro de forma mais geral. Pesquisa extensa realizada por organizações da sociedade civil e uma missão internacional de pesquisa e verificação de fatos, realizada em setembro de 2017, documentam severos impactos nas comunidades locais e no ecossistema da região. A perda de terra, a insegurança alimentar, as disputas sobre o uso da água, a poluição de fontes aquíferas, a violência contra as lideranças comunitárias, o desmatamento e a perda de biodiversidade através da destruição do bioma Cerrado estão entre os impactos mais críticos. A pesquisa também documentou os laços entre o processo de grilagem em curso e atores do setor financeiro transnacional – em particular de fundos de pensão dos EUA e Europa.

A expansão das monoculturas de soja no Cerrado levou a uma explosão dos preços da terra e de sua especulação. Empresas e investidores realizam negócios com terras, cercando áreas sem título de propriedade e criando aí fazendas que são, então, vendidas. A fraude e a falsificação de títulos de terra são comuns (grilagem), pois os grileiros de terras procuram legalizar sua apropriação de terras, inclusive daquelas que têm sido ocupadas e utilizadas por comunidades locais ao longo de gerações.

Proteção e assecuração do direito à terra das pessoas ou legalização de grilagens?

Nessa situação, o projeto do Banco Mundial apresenta o alto risco de gerar uma maior deterioração da situação, legalizando a apropriação ilegal e/ou ilegítima de terras comunitárias e desencadear mais desapropriações e destruição ambiental. Os documentos do projeto reconhecem que "os altos preços globais das commodities têm impulsionado a exploração do bioma Cerrado para a agricultura comercial, gerando uma ocupação não

⁷ <http://projects.worldbank.org/P126449/piaui-green-growth-inclusion-dpl?lang=pt>, <http://www.worldbank.org/pt/news/press-release/2012/03/06/world-bankbrazil-more-200000-poor-families-benefit-green-growth-social-inclusion-policies-piaui>.

⁸ Relatório de Status e Resultados de Implementação. Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social (P129342), 17 de janeiro de 2018 (em inglês). <http://documents.worldbank.org/curated/en/255531516201161985/pdf/Disclosable-Version-of-the-ISR-Piaui-Pillars-of-Growth-and-Social-Inclusion-Project-P129342-Sequence-No-05.pdf>.

organizada de grandes áreas de terra, frequentemente com pouca ou nenhuma regulamentação. [...] Comunidades vulneráveis que habitam terras públicas, incluindo os assentamentos de Quilombola e os pequenos proprietários envolvidos em agricultura familiar, correm o risco de perder alguns ou todos os seus direitos territoriais caso suas ocupações não forem regularizadas. Além disso, a ocupação desordenada e ilegal de terras rurais (grilagem) é comum, especialmente no Cerrado, gerando prejuízos fiscais e outros efeitos sociais, ambientais e econômicos adversos."⁹ Segundo o Banco Mundial, a regularização da ocupação das comunidades locais através do Programa Estadual de Regulamentação da Propriedade da Terra deve protegê-los contra a perda de suas terras.

No entanto, o projeto não contém salvaguardas concretas para assegurar efetivamente os direitos de posse das pessoas contra a expulsão por parte do agronegócio e especuladores locais e que garantam que a desapropriação de comunidades no contexto descrito acima não seja formalizada. Também não possui foco claro nas comunidades de pequenos agricultores, sendo que inclui explicitamente "agricultores de médio e grande porte" no processo de regularização.¹⁰ O projeto ainda (implicitamente) concentra-se na emissão de títulos individuais, sem considerar devidamente outras formas coletivas de posse, as quais são comuns em muitas comunidades do Cerrado. Finalmente, o projeto contribui para a privatização de terras públicas em um ecossistema/bioma muito sensível, o qual esse encontra altamente ameaçado devido ao contínuo desmatamento.

Como tal, o projeto não encerra as lacunas da legislação estadual do Piauí sobre regularização da terra e não está alinhado com as Diretrizes das Nações Unidas sobre Governança Responsável de Terras, Recursos Pesqueiros e Florestais (Diretrizes da Posse).¹¹ De fato, enquanto a lei estadual menciona a observância da função social da propriedade (artigo 14, §§ 1 e 2) e a preservação do meio ambiente como critério de regularização da propriedade e estipula ainda a necessidade de conciliar a regularização das terras públicas estaduais com o plano nacional de reforma agrária (art. 28), ao mesmo tempo em que prioriza a atribuição de terras públicas com os objetivos de assentar trabalhadores rurais e de proteger ecossistemas naturais (artigo 32), não estabelece um quadro regulamentar claro para governança de terras, recursos pesqueiros e florestais, o qual priorize a realização do direito humano à alimentação e outros direitos humanos dos grupos marginalizados (parágrafo 1.1 das Diretrizes da Posse). A lei também carece de uma abordagem de igualdade de gênero, que é um dos principais princípios da governança responsável (Diretrizes da Posse, parágrafos 3B4, 4.6, 5.3, 5.4, 5.5). Além disso, não possui uma abordagem participativa por parte dos grupos mais afetados no processo de identificação dos legítimos direitos de posse das comunidades tradicionais que vivem em terras públicas¹² (ver Diretrizes da Posse, parágrafos 7.3 e 8.2), a qual leva em consideração as relações de poder existentes (ver Diretrizes da Posse, parágrafos 3B6 e 9.9). Além disso, a lei (implicitamente) prefere os direitos de posse sob a forma de direitos de propriedade individuais/familiares quando se trata de regularizar a propriedade das comunidades tradicionais e não declara explicitamente a necessidade de reconhecer as formas coletivas e tradicionais de posse de terras, de recursos pesqueiros e florestais. As

⁹ Documento de Informação de Projeto (PID), <http://documents.worldbank.org/curated/en/423181468213891806/pdf/PID-Print-P129342-12-01-2015-1448983947229.pdf>.

¹⁰ Ibid.

¹¹ Diretrizes Voluntárias sobre a Governança Responsável da Terra, dos Recursos Pesqueiros e Florestais no Contexto da Segurança Alimentar Nacional.

¹² Por exemplo, artigo 8, o qual estabelece as Comissões Especiais para regularização, não inclui um mecanismo de participação de comunidades tradicionais neste processo.

Diretrizes da Posse enfatizam a necessidade de proporcionar o reconhecimento apropriado e a proteção de todos os direitos de posse legítimos, inclusive os legítimos direitos de propriedade dos povos indígenas e de outras comunidades com sistemas tradicionais de posse (parágrafo 9.4). Elas também sublinham especificamente a necessidade de os Estados reconhecerem e protegerem as terras administradas coletivamente e seus sistemas de uso e gestão coletivos, inclusive nos processos de cessão (parágrafo 8.3).

Pare o processo de regularização do solo no Piauí

Tendo em conta a situação crítica no Cerrado e o risco de formalizar a desapropriação de terras através do processo de regularização da terra, a Procuradoria da República no Piauí recomendou formalmente em 18 de dezembro de 2017 que se suspendesse imediatamente a aplicação da lei estadual nº. 6.709 / 2015 até que as medidas tenham sido tomadas para garantir a possibilidade de titulação coletiva para as comunidades e garantir seu consentimento livre, prévio e informado sobre atribuições de terra. A Procuradoria da República no Piauí recomenda ainda identificar e documentar as formas de posse e utilização de recursos naturais das comunidades tradicionais locais através de um estudo antropológico, bem como por meio de consultas com as comunidades afetadas. A recomendação sublinha a importância de consultar as comunidades afetadas sobre como suas formas tradicionais de posse e uso de recursos devem ser protegidas.

A recomendação da Procuradoria da República no Piauí é dirigida ao INTERPI (Instituto de Terras do Piauí),¹³ bem como ao Banco Mundial, convidando o último a "adotar medidas para avaliar e corrigir os efeitos negativos do programa financiado pelo Banco Mundial para regularização de terras no Estado do Piauí, a fim de prevenir e remediar as violações dos direitos à terra dos povos e comunidades tradicionais."¹⁴

A recomendação da Procuradoria da República no Piauí apoia as demandas de oito comunidades afetadas dos municípios de Gilbués, Santa Filomena e Bom Jesus, que – em uma carta enviada à Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) em 11 de dezembro de 2017 – pediu o estabelecimento de uma mesa redonda de diálogo para avaliar o processo de regularização de terras e discutir seus objetivos, incluindo a importância do registro coletivo de terras comunitárias. As comunidades propõem que esta mesa redonda seja composta pela Vara Agrária da Justiça Estadual, INTERPI e representantes das comunidades e com a participação do Ministério Público Estadual e Federal, do Banco Mundial, da Assembleia Legislativa do Piauí, FAO e grupos de apoio da sociedade civil.

O Banco Mundial não respondeu à carta da Procuradoria da República no Piauí. De acordo com relatos da mídia, o governador do Piauí anunciou recentemente que a implementação do programa de regularização fundiária continuará.¹⁵

¹³ INTERPI é a instituição pública responsável pela implementação da legislação sobre regularização agrária.

¹⁴ A carta do Ministério Público Federal está disponível em:

http://www.fian.org/fileadmin/media/publications_2017/Letters_and_statements/Recomendac_a_o_MPF.pdf.

¹⁵ <http://www.pi.gov.br/materia/ccom/governo-traca-plano-estadual-de-regularizacao-fundiaria-4609.html>.